



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/24

20 de Maio de 2024

“Denomina dependência da Câmara de Vereadores de Itapetinga Bahia e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA APROVA E O SEU PRESIDENTE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado de **DALVA NASCIMENTO SILVA** a Cantina existente nas dependências da Câmara de Vereadores de Itapetinga Bahia.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetinga - BA, 20 de Maio de 2024.

ANTÔNIO FERRAZ SILVA NETO
Vereador (PDT)





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto de resolução em voga trata em homenagear uma antiga servidora desta Casa, (*in memoriam*) que dedicou boa parte de sua vida em função laboral a esse parlamento. Entendemos que os desígnios da vida tá ligado mais a necessidade do que da escolha que fazemos, com essa condição e realidade tivemos o prazer de conviver com uma pessoa simples, humana, especialmente dedica ao trabalho.

Denominar lembrando o nome de **DALVA NASCIMENTO SILVA** não é só homenagear a uma grande mulher é também relembrar em nossos corações a presença dessa pessoa impar no trato e na convivência com todos os colegas e vereadores.

Pelo exposto e com a alegria de todos que tiveram a possibilidade de conviver com Dalva, solicito a aprovação pelos nobres edis do presente Projeto de Resolução que faz uma justa homenagem pós vida a essa pessoa maravilhosa que mais uma vez merecidamente tramita nos anais desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

O Autor.

